**Portaria Interna Nº. \_\_ /23**

Local e Data\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**.**

***Dispõe sobre a nomeação dos componentes da Comissão Científica da Faculdade/do Centro universitário\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no ano letivo de 2023.***

O Diretor da Faculdade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/Centro Universitário\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nouso de suas atribuições legais, e tendo em vista a implantação do PROGRAMA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROPIC na IES e, para isso, a necessidade de compor uma Comissão Científica para regular e supervisionar os trabalhos de pesquisas que serão realizados no ano letivo de 2017

**R E S O L V E**

**Artigo 1º**. Nomear os membros da Comissão Científica da Faculdade/do Centro Universitário, formada pelo seu Diretor Geral, pelo Coordenador do Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_, Fulano de Tal, pelo Coordenador do Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_, Cicrano de Tal, e pelo Coordenador do Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Beltrano de Tal;

**Artigo 2º**. Caberá à Comissão Científica da IES cumprir e fazer cumprir o Regulamento do PROPIC, seu cronograma, suas normas e procedimentos, acompanhando todo o seu processo e servindo de interlocutora entre os alunos e professores que participarão de cada pesquisa realizada na IES e entre a Diretoria Acadêmica e sua Diretoria Setorial de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários;

**Artigo 3º**A comissão constituída por meio desta Portaria atuará no decorrer do ano letivo de 2017 até seu encerramento, salvo necessidade de substituição de um ou mais membros, por vontade do próprio ou dos demais membros da Comissão Científica.

**Artigo 4º**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Local e data

Nome e assinatura do Diretor